



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº004, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº
23007.013049/2012-18,

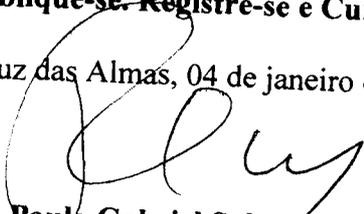
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, a partir de 06/01/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição igual a 14/35 anos, ao servidor José Olinó Almeida de Andrade Lima, Matrícula SIAPE nº0282411, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, com Mestrado, Classe Adjunto, Nível 04, em Regime de 20 horas semanais, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor